

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, **Valter Antônio Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 803.389.176-91 e carteira de identidade nº MG-6.302.753, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 071.081.196-92, portadora do RG 13.834.637 SSP/MG, residente e domiciliada na Av. Por do Sol, 551, casa A, bairro Córrego Pereira, CEP 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de trabalho, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de auxiliar administrativo, com as atribuições constantes do Anexo I do Estatuto do CISAME, por 3 (três) meses.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal e nos termos aditivos, que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição do Mato Dentro, 04 de novembro de 2022.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO -
CISAME
CONTRATANTE**



**PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: